



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**Nº20/2014**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA DOIS DO  
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E CATORZE.**

--- Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos, informou ainda que de acordo com o Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior, nomeadamente no disposto no número um do artigo sétimo compete ao Presidente da Câmara nomear anualmente a comissão de seleção e renovação e para o efeito nomeia a Senhora Vereadora Maria Natália Rodrigues, Dra. Lídia Abreu e Dra. Micaela Cardoso, ainda de acordo com o disposto no número dois e três do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Concelho de Ribeira Brava nomeio para a comissão de



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

análise das candidaturas, o Senhor Herberto Silva, Senhor Professor Venâncio Abreu e Senhor Horácio Ferreira membro da Assembleia Municipal, Informo ainda que não foram nomeados os Vereadores com os Pelouros por fazerem parte da direção de um clube e de uma associação. -----

O Plano Diretor Municipal por razões que se prendem com a publicação no Diário da Republica atrasou a audiência dos interessados e será apresentado dia vinte de outubro.

Existe um grupo de emigrantes que pretende comemorar o centenário na Venezuela na primeira semana de novembro tendo para o efeito dirigido um convite formal ao Presidente da Câmara e ao Vereador com o pelouro da cultura, informo o executivo que aceitei o convite pelo que irei estar ausente na primeira semana de novembro e terei como propósito incentivar o investimento dos nossos emigrantes no seu concelho. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista, questionou quem assumirá os custos da viagem e se irá o Senhor Presidente receber ajudas de custo na deslocação á Venezuela.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que será a Câmara a assegurar os custos da deslocação dado que irá em sua representação e informou ainda que vai em missão ao serviço do Município pelo que prescindirá de receber quaisquer ajudas de custo durante o período que durar a deslocação à Venezuela. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Presidente disse que relativamente ao apoio às associações já estão a ser submetidas as candidaturas na plataforma criada efeito e o prazo de candidatura finaliza no dia quinze de outubro, a partir dessa data serão analisadas as candidaturas pela comissão e posteriormente assinados os protocolos. ----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a Palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista, disse que ficou com a ideia que o site seria feito recorrendo a pessoal da Câmara no entanto não é o que consta da ficha técnica do mesmo. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que existe um contrato em vigor com a ACIN celebrado pela anterior Vereação para aluguer da página eletrónica, manutenção e



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

gestão da mesma e que embora não fizesse parte do objeto do referido contrato a criação e design da página a mencionada empresa predispôs-se a criar o design da página eletrónica do Município sem acréscimo de custos, os conteúdos do site é que foram inseridos pelo Senhor Luís Corte funcionário da Câmara ao abrigo de um programa de ocupação do instituto do emprego. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse entender que o site não melhorou muito, há pouca interatividade e não está bem implementado, não representa bem a orgânica da Câmara e devia ter uma imagem mais institucional pois não se coaduna com uma imagem de uma autarquia. -----

Relativamente ao Plano Diretor Municipal discordou mais no âmbito do Regulamento no que concerne aos índices e obrigatoriedade de estudos geológicos, consultei o POTRAM e não vejo restrição a índices e não sei qual o fundamento legal das Secretarias Regionais para não permitir o aumento do índice ou fixar um limite máximo de índice. ----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o índice na habitação dispersa teve um parecer negativo, no entanto a autarquia por opção não respeitou o parecer. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves informou que não é obrigatório nem está previsto em lei a obrigatoriedade de estudo geológico em zonas classificadas como risco moderado, sendo uma opção da Câmara. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP disse que reparou que na apresentação do site o vídeo está muito centralizado na Ribeira Brava e não dá destaque equitativo a todas as freguesias. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que todas as freguesias estão no vídeo de apresentação, no entanto como a página eletrónica é dinâmica está pensado ser realizado um filme por freguesia de os eventos mais significativos de cada freguesia, até como forma de atrair mais visitantes à página do Município com a apresentação de filmes novos. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, informou que na zona pedonal junto às piscinas continuam poças com águas paradas e sugere que se



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

encontre uma solução legal para o assunto. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que iria estudar uma solução para resolver o problema. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, questionou se em relação à vereda da Tabua se o processo já foi remetido para tribunal e se a empreitada da Longueira já se iniciou. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no que diz respeito ao processo da Vereda da Tabua está seguir os seus trâmites legais e será remetido para o Ministério Público e confirmo que a empreitada da Longueira já se iniciou. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que no Calhau da Lapa costuma estar o Senhor Calaiz o referido Senhor dispõe de uma licença anual ou temporária. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que possui uma licença temporária entre os meses de julho e setembro para explorar um estabelecimento que é propriedade privada.

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a empreitada da Fajã das Éguas está pronta. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que a empreitada da Fajã das Éguas ainda não está concluída tendo como prazo para a sua conclusão o fim do presente ano. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre a canalização dos ribeiros do Lombo dos Moleiros, os fontenários continuamos a pagar a água pois os munícipes estão a encher poços privados e se foi apresentado um plano turístico para a Fajã dos Padres e qual o ponto da situação. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o governo regional já deu autorização para lançar as empreitadas para canalizar os ribeiro do Lombo dos Moleiros, o consumo de água dos fontenários do concelho estão incluídos nos três por cento do contrato com a ARM, quanto ao plano turístico da Fajã dos Padres indagarei junto dos serviços e informarei o executivo logo que esteja de posse da in formação. -----





**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*Alpa*  
*Gas*

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DEZOITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, com seis votos a favor e uma abstenção. -----

**2.-. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DA RIBEIRA BRAVA”. -----**

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa dado se tratar de uma proposta do CDS/PP. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa deu a conhecer ao executivo a proposta de elaboração do plano municipal de segurança rodoviária da Ribeira Brava e disse que a sinistralidade rodoviária tem níveis inaceitáveis na região. Uma sinistralidade muito elevada, com consequências económicas, ambientais, sociais e de saúde muito negativas. A estratégia nacional de segurança rodoviária para o espaço temporal dois mil e oito a dois mil e quinze prevê que as Câmaras elaborem os planos municipais de segurança rodoviária. O objetivo é naturalmente definir a estratégia e os meios de prevenção e de combate á sinistralidade rodoviária em cada um dos municípios num plano concertado entre entidades públicas e privadas, tendo em vista atingir objetivos claros, precisos e quantificados. -----

A própria Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária destaca a grande importância das autarquias na missão de reduzir os níveis de sinistralidade rodoviária por via dos Planos Municipais. -----

Assim, entende-se que a Ribeira Brava deve, desde já, criar as condições para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária [PMSR), tendo por base o guia recomendado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e que obedece à seguinte estrutura: -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Observatório Municipal de Segurança Rodoviária (OMSR) -----

- Estrutura Técnica de Apoio ao Observatório Municipal de Segurança Rodoviária (ETA da OMSR) -----

- Conselho Consultivo do Plano Municipal de Segurança Rodoviária (CC do PMSR) -----  
Sugerimos ainda que esta estrutura funcione na dependência da Presidência do Município. -----

Neste sentido, o CDS/PP propõe a elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária da Ribeira Brava que deverá ser aprovado no início do segundo semestre de dois mil e quinze. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que após análise da proposta do CDS/PP recolhi informação e cheguei ao guia para a elaboração do plano da ANSR de onde foi retirada a proposta apresentada. Após consulta informal à DRTT foi-me dito que não têm sido adotados planos dado o seu elevado custo e uma vez que com o aumento das ações de prevenção tem-se registado uma diminuição da sinistralidade. A Policia Segurança Pública confirmou a diminuição da sinistralidade no Concelho, além de que o plano de emergência coincide com os dados da Policia Segurança Pública e já prevê os acidentes de viação e as ocorrências mais significativas tem ocorrido na Via expresso que não é da tutela do Município. A Câmara tem colocado lombos e sinalização em pontos críticos por forma a diminuir a velocidade. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a legislação em vigor obriga a elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária. ----

- Após apreciação e colocado à votação, foi rejeitada por, maioria com os votos contra do PSD e votos a favor do CDS/PP e PS. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que não existe uma obrigação legal para o Município elaborar um Plano Municipal de Segurança Rodoviária. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Declaração do PS: O Partido Socialista vota a favor por considerar que a Câmara deverá implementar um plano que permita monitorizar a sinistralidade de forma a poder atuar na correção de trajetos e aumento da mobilidade dos cidadãos. -----

Declaração do CDS/PP: O CDS/PP vota a favor por entender que a sinistralidade rodoviária tem níveis inaceitáveis na Região e no Concelho da Ribeira Brava ao nível da sinistralidade é premente adotar um plano municipal, no entender do CDS/PP iria prevenir de forma eficaz a sinistralidade no nosso concelho. -----

Declaração do PSD: O PSD vota contra a proposta de criação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária tendo em conta as ações que estão a ser desenvolvidas pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, como o programa de prevenção rodoviária em que a Câmara é parceira. Colocação de sinalização no sentido da redução de velocidade de circulação dos automóveis. Programas da DRTT, na exigência de formação quer dos formandos bem como dos formadores para renovação de cartas e novos condutores, implementados através das escolas de condução. As estatísticas mostram que os acidentes de viação no Concelho têm vindo a diminuir nos últimos anos. A média mais alta de acidentes no Concelho ser nas vias expresso, vias essas que não são da tutela do Município. O custo financeiro para elaboração do projeto, quando as ações referidas anteriormente estão a contribuir com resultados positivos para a segurança rodoviária e a diminuição de acidentes. -----

**-3.- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ ALTERAÇÃO DO SENTIDO DO TRÂNSITO – CAMINHO DA PEDRA DA NOSSA SENHORA, CAMPANÁRIO”.** -----

--- **3.1.** O Sr. Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira dado se tratar de assunto da sua competência. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira deu a conhecer ao executivo a proposta de alteração de trânsito no Caminho da Pedra Nossa Senhora, Campanário que atualmente é efetuado em ambos os sentidos, pelo que se propõe que o trânsito se passe a efetuar em sentido único desde a Rua Comandante Camacho de Freitas (sentido descendente) até ao desvio numa extensão aproximada de trezentos e



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

vinte cinco metros e tornar proibido o sentido inverso (sentido ascendente), o restante troço do Caminho da Pedra continuará na configuração atual (trânsito nos dois sentidos.--

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovado por, unanimidade a proposta de alteração de transito proposta. -----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DE SÃO JOÃO BATISTA DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A MONTAGEM DE UM PALCO NA VIA PÚBLICA NOS DIAS ONZE E DOZE OUTUBRO, POR OCASIÃO DA FESTA DA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, BEM COMO A ISENÇÃO NAS TAXAS “.** -----


--- **4.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido de solicitação de autorização e isenção de taxas e a montagem de um palco na via pública nos dias onze e doze de outubro por ocasião da festa de nossa Senhora da Boa Morte, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas e autorizar a montagem de um palco na via pública. -----

**5.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- **5.1.** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e dez minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,





ihos

**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Ricardo António Nascimento